

7 de fevereiro de 2025

Providência Cautelar interposta contra o Ministério do Ambiente e da Energia

A Savannah Resources Plc, foi informada de que uma providência cautelar (a "Providência") foi interposta no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela por três proprietários locais contra o Ministério do Ambiente e da Energia de Portugal (o "Ministério"). A Providência está relacionada com a ordem de servidão administrativa temporária (a "Ordem"), aprovada pelo Estado português em dezembro de 2024. A Ordem concede à Savannah acesso temporário a terrenos no Projeto que não são da sua propriedade, para a realização dos trabalhos de campo necessários ao Estudo de Viabilidade Definitivo e ao licenciamento ambiental. Nos últimos dois meses, a Savannah tem conduzido esses trabalhos sem qualquer obstáculo significativo.

Nos termos da legislação portuguesa, uma vez que a Ordem foi contestada judicialmente, a sua autoridade é automaticamente suspensa sem qualquer avaliação judicial prévia do mérito da Providência, aguardando-se uma decisão do tribunal. Como resultado, a Savannah está obrigada a suspender temporariamente os trabalhos nos terrenos em questão. A Empresa cumpriu imediatamente esta exigência, garantindo que todas as áreas de trabalho e equipamentos estão seguros. A Savannah mantém a liberdade para continuar os trabalhos de campo em terrenos que possui ou para os quais detém direitos de acesso alternativos.

Esta ação, movida pelo grupo de oposição – agora mais reduzido, mas ainda ativo –, era um movimento expectável com o objetivo de atrasar o Projeto. Os consultores jurídicos da Empresa analisaram os documentos e consideram que a Providência não tem fundamento. Enquanto aguarda a resposta do Ministério à Providência, a Savannah, enquanto parte contra-interessada no processo, irá também preparar uma contestação, que será submetida ao tribunal. A Empresa tratará esta ação como outras contestações legais anteriores, que considera infundadas, e espera retomar os trabalhos nos terrenos afetados em breve.

A Savannah fará novos comunicados sobre este assunto assim que for apropriado.

Informação Regulamentar

Este comunicado contém informação privilegiada para os efeitos da versão do Reino Unido do regulamento de abuso de mercado (UE n.º 596/2014), conforme incorporado na legislação nacional do Reino Unido através do European Union (Withdrawal) Act 2018 ("UK MAR").

Savannah Resources – **Facilitar a Transição Energética da Europa.**

****FIM****



Siga @SavannahRes no X (anteriormente conhecido como Twitter)



Seguir a Savannah Resources no LinkedIn

Para mais informações, visite www.savannahresources.com ou contacte:

Savannah Resources PLC

Emanuel Proença, CEO

Tel: +44 20 7117 2489

SP Angel Corporate Finance LLP (Nominated Advisor & Joint Broker)

David Hignell/ Charlie Bouverat (Finanças Empresariais)

Grant Barker/Abigail Wayne (Vendas e corretagem)

Tel: +44 20 3470 0470

Camarco (Financial PR)

Gordon Poole/ Emily Hall / Nuthara Bandara

Tel: +44 20 3757 4980

Portugal Media Relations

Savannah: António Neves Costa, Communications Manager

Tel: +351 962 678 912

LPM: Herminio Santos/ Jorge Coelho/Margarida Pinheiro

Tel: +351 218 508 110

Sobre a Savannah

A Savannah Resources é uma empresa de desenvolvimento de recursos minerais e a única proprietária do Projeto de Lítio do Barroso, no norte de Portugal, o maior recurso de espodumena de lítio identificado até à data na Europa.

Através do Projeto Lítio do Barroso, a Savannah pode ajudar Portugal a desempenhar um papel importante no fornecimento de matéria-prima de lítio a longo prazo, de origem local, para a cadeia de valor das baterias de lítio em rápido desenvolvimento na Europa. Depois da Licença Ambiental ter sido concedida em maio de 2023 e do Estudo de Definição do Âmbito ter confirmado o potencial económico do Projeto em junho de 2023, o início da produção está agora previsto para 2026. Nessa fase, a Savannah vai começar a produzir lítio suficiente para cerca de meio milhão de baterias de veículos por ano, o que equivale a uma parte significativa do objetivo da Lei das Matérias-Primas Críticas da Comissão Europeia de um mínimo de 10% da produção europeia de lítio endógeno fixado para 2030. A Savannah está focada no desenvolvimento e operação responsáveis do Projeto de Lítio do Barroso, de modo a minimizar o seu impacto no ambiente e a maximizar os benefícios socioeconómicos que pode trazer a todos os seus stakeholders.

A Empresa está cotada e regulamentada no Mercado de Investimento Alternativo da Bolsa de Valores de Londres (AIM) e as ações ordinárias da Empresa também estão disponíveis no Quotation Board da Frankfurt Stock Exchange (FWB) sob o símbolo FWB: SAV, Börse Stuttgart (SWB) sob o código "SAV".